



DOM - Barra do Corda, sexta-feira, 26 de abril de 2024

ISSN 2764-6572 | Ano VII Edição - Nº 755

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 150/2024 – GAB, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE UNIDADES ATLÉTICAS E DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, JOÃO ALVES VIANA, inscrito no CPF nº 709.096.522-87, nomeado mediante portaria nº 037/2021, de 01 de janeiro de 2021, que exercia o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidades Atléticas e Desportivas do Município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda – MA, 26 de abril de 2024.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 37549d771013af7c434f72840060511ba0eab59d

PORTARIA Nº 32/2023 – GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o RETORNO A PEDIDO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, concedida à servidora MARIA ALANE RIOS

LACERDA, CPF nº 609.444.693-37, professora, matrícula nº 2006268, lotada na U.I DUQUE E CAXIAS.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4c7ca552a2f80051cc8b6a549bc1e85f2785176b

PORTARIA Nº 105/2023 – GAB, 27 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor ANILSON LIMA DE OLIVEIRA, CPF 030.419.493-70, agente da guarda municipal, matrícula nº 2006058, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de março dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3e90881905cdce204bf4bd5302678f8140190c28

PORTARIA Nº 104/2023 – GAB, 27 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor EVANDRO BÍLIO DE SOUSA, CPF 412.651.733-20, fiscal de postura, matrícula nº 272-0, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo de 2004 a 2009, a ser utilizada em 03/04/2023 a 01/07/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de março dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 564a2b1b6cd4b3a5853bdd4dfc78efe0d4fcc484

PORTARIA Nº 103/2023 – GAB, 27 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora JANALLY ALMEIDA COSTA, CPF nº 071.485.993-18, agente da guarda municipal, matrícula nº 2006035, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em 03/04/2023 à 01/07/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de março dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2d363f4c1b8a103b54c7099a277e6d3a65465246

PORTARIA Nº 101/2023 – GAB, 27 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor SILVANE DE SOUSA E SILVA, CPF 565.075.263-04, agente administrativo, matrícula nº 0025321, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de março dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: df484db7ae6821508208942469235d2c8a973ece

PORTARIA Nº 100/2023 – GAB, 27 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor TIAGO DE SOUZA ALVES, CPF nº 609.378.143-77, agente da guarda municipal, matrícula nº 2006042, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativo ao período aquisitivo de 2015 a 2020, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de março dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: afd6716c3d13ed912a3b8e5c4479845b5af7927b

PORTARIA Nº 99/2023 – GAB, 27 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor WILSON DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 238.454.573-68, fiscal de obras, matrícula nº 095-7, lotado no Departamento do Patrimônio Público Municipal, relativo ao período aquisitivo de 2004 a 2009, a ser utilizada em 03/10/2023 a 31/12/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e sete de março dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 27 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 28afa8331c95410c356094c1e79be12776df483a

PORTARIA Nº 214/2023 – GAB, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA ELDI RODRIGUES DA SILVA, CPF 741.725.303-20, professora, matrícula nº 3220, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2003 a 2008, a ser utilizada em 04/08/2023 a 02/11/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 02a1ed2c7ac953b6c032698828e16d732c2538b8

PORTARIA Nº 213/2023 – GAB, 17 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MECYLENE COSTA NOLETO, CPF 828.445.423-87, professora, matrícula nº 24970, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 04/08/2023 a 02/11/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 17 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 62e9e37384472f3187f940289d4d1497bc4b1102

PORTARIA Nº 198/2023 – GAB, 07 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do(a) interessado(a);

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida a(o) servidor(a) KARLENY DE ALENCAR MOTA BARBALHO, CPF nº 849.124.213-91, professora, matrículas nº 2011594, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

2002 a 2007, a ser utilizada em 01/08/2023 a 01/11/2023.

/Barra do Corda – MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 48edbfca25ec1bede9e8519cb0949f1b981434fb

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos sete de agosto de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 07 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c2d216aede6be5da46d66dd638e8a9c073aede4

PORTARIA Nº 222/2023 – GAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, IRIS CLORES SANTOS MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 766.069.373-53, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Barra do Corda – MA, conforme determinação judicial, Processo nº 0804030-47.2019.8.10.0027.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 28 de agosto de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: adfc538fbfccce2228b0f565b58a6d490ce25c5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2024 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 194/2021. TERMO ADITIVO Nº 05/2024, Contratado: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo se. LAILSON FERNANDES CARDOSO, inscrito no CPF nº 471.155.723-72. Contratante: da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 194/2021, alterando o prazo de vigência de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2024, para 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/ 2024 INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.034/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de reforma provisória, a U.E. FELOMENO ALVES DE GÓES, localizada no povoado São José do Japão, na zona rural do Município de Barra do Corda. INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2024. Contratado: EDIVALDO DOS SANTOS SOARES, CPF de nº 482.048.623-34. Contratante: Secretaria Municipal de Educação 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando um valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de abril de 2024. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. Secretário Municipal de Educação/ Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ace04d49c3cba8c5c61f07161022594f90abdd3b

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil